



## Ministério da Defesa

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 1.883 - Considerar renovado o registro e aberto ao tráfego aéreo o heliponto denominado MERMAID COMMANDER; na Bacia do Espírito Santo (ES); válida até 28 de maio de 2014;

Nº 1.884 - Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto denominado PETROBRÁS 31; Campo de Albacora (ES); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.885 - Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto denominado PETROBRÁS XXXIII, na Bacia de Campos MARLIM (RJ); válida até 09 de fevereiro de 2014;

Nº 1.886 - Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto denominado VERMELHO 3, no Campo de Vermelho (RJ); válida até 24 de agosto de 2014;

Nº 1.887 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Duas Irmãs (SSDY), no município de Guiratinga (MT); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.888 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Falcão (SSGL), no município de Primavera do Leste (MT); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.889 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda Querência (SSKY), no município de Tangará da Serra (MT); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.890 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Fazenda São Luiz do Matão (SSKX), no município de Carneirinho (MG); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.891 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Ingazeira (SSHT), no município de Alta Floresta (MT); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.892 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Santa Anastácia I (SSQI), no município de Sorriso (MT); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.893 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado denominado Santa Anastácia II (SSWQ), no município de Sorriso (MT); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.894 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado denominado Quatro Barras (SSAZ), no município de Quatro Barras (PR); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.895 - Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado denominado QUINTA DA BARONEZA II (SDJB); no município de Bragança Paulista (SP); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.896 - Renovar o registro do aeródromo privado denominado Fazenda Macuco (SJFM), no município de Eldorado (MS); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.897 - Renovar o registro do aeródromo privado denominado Fazenda Monte Alegre (SWGQ), no município de Nova Olímpia (MT); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.898 - Renovar o registro do aeródromo privado denominado Fazenda Nova (SNGO), no município de Uberlândia (MG); validade de 5 (cinco) anos;

Nº 1.899 - Renovar o registro do heliponto privado denominado Samambaia (SDNS), no município de Petrópolis (RJ); validade de 5 (cinco) anos;

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

#### PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Nº 1.900 - Renovar pelo período de 5 anos, a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero, Instrutor de Vôo Helicóptero e Piloto de Linha Aérea Avião e Helicóptero partes teóricas, da BORN TO FLY - Escola de Aviação Civil Ltda., em Porto Alegre (RS);

Nº 1.901 - Renovar pelo período de 5 anos, a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial/IFR Avião, Vôo por Instrumento, Instrutor de Vôo Avião, partes teóricas e práticas, da BORN TO FLY - Escola de Aviação Civil Ltda., em Porto Alegre (RS);

Nº 1.902 - Renovar pelo período de 5 anos, autorização de funcionamento, da BORN TO FLY - Escola de Aviação Civil Ltda., em Porto Alegre (RS).

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES  
DA SILVEIRA PELLEGRINO

## Ministério da Educação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições conferidas por Decreto de 12 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15/6/2009, resolve:

Nº 2.217 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Aviso de Seleção nº 014/2009, conforme segue:

Unidade	Departamento	Disciplina	Candidato	Classificação
ICB	Biologia	Ecologia de Populações, Ecologia para Ciências Naturais e Prática de Campo	Michel Fabiano Catarino	1º

Nº 2.218 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Aviso de Seleção nº 012/2009, conforme segue:

Unidade	Departamento	Disciplina	Candidato	Classificação
ICHL	Artes	Canto Coral II, IV e VI, Regência II e IV e Percepção Musical IV	Antônio Carlos Freitas dos Santos Filho	1º
		Percepção Musical III, IV, Prática Instrumental I e Instrumento Complementar I	Margarita Mihaylova Chtereva	1º

HEDINALDO NARCISO LIMA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 308 - Tornar público o resultado do Concurso Público para Provedor do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, do Departamento de Nutrição, instituído pelo Edital nº 8, de 07/07/2009, publicado no DOU de 08/07/2009, homologado pelo Conselho Universitário, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Dietoterapia  
Regime de trabalho: 40 horas semanais  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Classificação e Média Final  
1º - Zilda Elizabeth de Albuquerque Santos - 8,10  
2º - Estela Iraci Rabito - 7,67  
3º - Thais Steemburgo - 7,50  
Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

Nº 309 - Tornar público o resultado do Concurso Público para Provedor do Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, instituído pelo Edital nº 8, de 07/07/2009, publicado no DOU de 08/07/2009, homologado pelo Conselho Universitário, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Fisiologia  
Regime de trabalho: 40 horas semanais  
Nº de vagas: 01 (uma)  
Classificação e Média Final  
1º - Marilene Porawski Garrido - 8,83  
2º - Ana Lúcia Fernandes Chitto - 7,95  
3º - Maristela Padilha de Souza Rabbo - 7,71  
4º - Lucila Ludmila Paula Gutierrez - 7,65  
5º - Ana Paula Jacobus - 7,10  
6º - Márcia dos Santos Wagner - 7,04  
Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 2.355, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.015056/08-36/Departamento de Engenharia Química/CCET; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 033/2009, publicado no D.O.U. em 30/04/2009, para o Departamento de Engenharia Química, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Biotecnologia  
Cargo: Assistente  
RT: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Cristina Ferraz Silva - 63,4;  
2º lugar: Jorge José de Brito Silva - 61,6.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

#### PORTARIA Nº 2.358, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.007910/09-71/Departamento de Computação/CCET; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga na categoria de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Matéria de Ensino Computação Distribuída ou Técnicas de Programação, conforme Edital nº. 029/2009, publicado no D.O.U. em 29/04/2009, cujo resultado não houve candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA